

### ORIENTAÇÕES PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS REFERENTES À PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS - COVID 19

- ✓ Intensificar a *lavagem correta das mãos* com água e sabão ao chegar ao estabelecimento, após tocar em materiais contaminados (balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, painéis de elevadores, cestinhas e carrinhos de compras, entre outros), entre etapas de manipulação de alimentos, ao usar sanitários e sempre que necessário;
- ✓ Utilizar máscaras caseiras de tecido, que também funcionam como barreiras na propagação da doença. Trocar de máscara a cada 2 horas, e sempre que estiver úmida;
- ✓ Estabelecer rotina frequente de *desinfecção (álcool 70%, fricção por 20 segundos) das superfícies* (balcões, vitrines, maçanetas, torneiras, porta papel toalha, porta sabão líquido, corrimões, celulares, painéis de elevadores, cestinhas e carrinhos de compras, entre outros) e *das mãos* quando tocar em materiais contaminados, entre etapas de manipulação de alimentos, ao usar sanitários e sempre que necessário;
- ✓ Intensificar a limpeza das áreas (pisos) com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- ✓ Disponibilizar álcool 70% gel para a higienização das mãos em pontos estratégicos, como nas entradas, “caixas”, buffets, etc;
- ✓ Intensificar a higienização dos sanitários, sendo que o funcionário deverá utilizar uniforme (luva de borracha, avental, calça comprida, sapato fechado). Realizar a limpeza e desinfecção das luvas utilizadas com água e sabão seguido de fricção com álcool a 70%, por 20 segundos, reforçando o correto uso das mesmas (não tocar com as mãos enluvadas maçanetas, telefones, botões de elevadores, etc.);
- ✓ Evitar o contato físico (abraço, beijo, aperto de mãos) entre as pessoas e manter distância segura de aproximadamente dois metros;
- ✓ Controlar e limitar a entrada de clientes no mercado a fim de evitar aglomerações. Caso necessário, distribuir senhas ou organizar filas ao lado de fora, respeitando o espaço de dois metros entre as pessoas;
- ✓ Limitar o acesso de idosos (acima de 60 anos), crianças e mais de um membro da família por vez para realizar suas compras;
- ✓ Demarcar espaços com aproximadamente dois metros, nos locais que possam haver filas e aglomerações, tais como caixas, açougue, padaria, etc.;
- ✓ Orientar e incentivar todos os funcionários para o uso da etiqueta respiratória:
  - Utilizar lenço descartável para higiene nasal;
  - Cobrir o nariz e a boca com lenços/papéis descartáveis quando tossir ou espirrar;
  - O lenço utilizado deve ser descartado;
  - Caso não haja lenço ou toalha de papel disponível, ao espirrar ou tossir deve-se cobrir o nariz e a boca com a manga da camisa “espirrar no cotovelo”. Não utilize as mãos;
- ✓ Manter os ambientes bem ventilados e as janelas abertas. Serviços que possuam ar condicionado, manter limpos os componentes do sistema de climatização (bandejas, serpentinas, umidificadores, ventiladores e dutos) de forma a evitar a difusão ou multiplicação de agentes nocivos à saúde humana e manter a qualidade interna do ar;
- ✓ Caso possua bebedouro:
  - Retirar ou lacrar, de maneira que impossibilite o uso, os bebedouros que propiciam proximidade entre a boca e o dispensador da água;

- ✓ Nos serviços de alimentação, intensificar as boas práticas de manipulação de alimentos (higienização frequente de mesas e utensílios, redobrar cuidados com os alimentos expostos, troca frequente de utensílios) e adequar a disposição das mesas para manter a distância segura de aproximadamente dois metros.

**Nos casos de dúvidas procure sempre informações nos CANAIS DE ATENDIMENTO OFICIAIS: Ministério da Saúde, ANVISA, Secretaria Estadual de Saúde/SESAPR, Prefeitura Municipal de Colombo - Vigilância Epidemiológica: 0800-6432250, 3606-0100 ou 3621-4342.**